CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Sarandi, 13 de março de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que todas as pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com deficiência, as gestantes, devem ter prioridade no agendamento de consultas, bem como que realize o teleagendamento para marcação de consultas, com oferta de número exclusivo ou outra forma que garanta a prioridade legal.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 053/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 10/03/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 13/03/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 033/2023/CMS DE 13/03/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE